



VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 002/2021

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR MONITORES NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA FLORES.

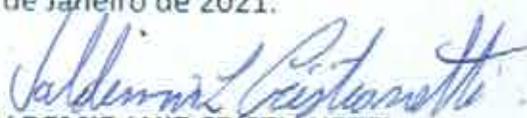
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança e conforto aos alunos e também a seus familiares, que podem ficar tranquilos sabendo que existe um profissional específico zelando pelos estudantes, tomando todos os cuidados necessários e auxiliando os motoristas dos ônibus escolares durante a realização do transporte.

O motorista que realiza o trajeto não consegue dirigir e, ao mesmo tempo, assegurar que as crianças permaneçam sentadas e em segurança. Desta forma, os monitores no transporte escolar realizariam esse trabalho de cuidar dos alunos e organizá-los, garantindo a integridade física e moral das crianças e adolescentes no percurso de ida e volta da escola.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida.

Plenário Luiz Roncato, 12 de Janeiro de 2021.


VALDEMIR LUIZ CRISTIANETTI

Vereador MDB